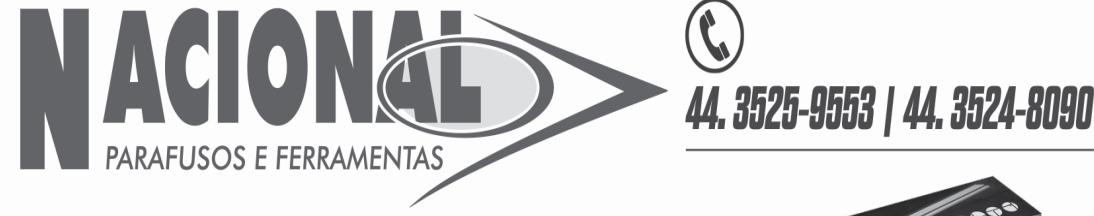


Classificados



ELETRODO WORKER 60/3
2,50mm
R\$ 19,98*
o KG



*preços para caixa de 5kgs

ELETRODO WORKER 60/3
3,25mm
R\$ 19,98*
o KG

Av. Manoel Mendes de Camargo, 2510 / Campo Mourão

40 ANOS
EM CAMPO MOURÃO!

RADIADORES MODELO

Radiadores Novos, Recondicionados a Base de Troca
Pronta Entrega, Solda de Intercooler, Consertos e
Mangueiras

LINHA LEVE

LINHA PESADA

LINHA AGRÍCOLA

MANGUEIRAS

• (44) 3523-3995 / 3523-3485
Celular: 99931-1476 TIM ☎
radiadoresmodelo@gmail.com

Per. Tancredo de A. Neves, 3189
Jd. Santa Nilce - CEP 87308-440
Campo Mourão - PR

A VACINAÇÃO
CONTRA A
COVID-19
CONTINUA!
NÃO DEIXE DE
ATUALIZAR SEU
ESQUEMA
VACINAL

Vacina salva vidas!



AGENDE SEU HORÁRIO
WHATSAPP: (44) 99878-3811
TELEFONE: (44) 3525-1102

**Sangue.
eu DOO
sempre.**

HEMONÚCLEO DE CAMPO MOURÃO

ESCRITÓRIO PINHEIRO

Trate diretamente com o proprietário

ALUGA-SE um conjunto comercial com 4 salas, próximo a Clínica São Paulo.

ALUGA-SE 1 kitnet com 1 quarto, sala, cozinha, banheiro e lavanderia, próximo a Igreja Ucraina.

Tratar pelos telefones:
(44) 3523-2228 | (44) 9833-4808

VENDE-SE TERRENO 12 X 29,5

Rua dos Majoleiro, Jd. Albuquerque. Próximo a
Associação dos Agrônomos. 2 metros frente e 29,5 de
fundos, total 354 metros quadrados. (44) 9702-0440



PORTARIA 74/2023

Replicada por Incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 1375/2022 e Lei 1411/2023.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação para em razão do exercício da função de direção do Centro de Educação Infantil Antônio Pompeu Pagotto, a servidora Josiane Gonçalves Peterlini, de acordo com a Lei 1375/2022 e Lei 1411/2023.

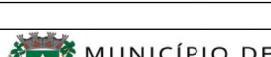
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Gabinete do Prefeito de Boa Esperança, na data de 10 de março de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO
Assinado de forma digital
BUscarol:7
2328010920
Data: 2023.04.19
Hr: 10:00:00

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



PORTARIA 43/2023

Rep. por Incorreção

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscarol, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei 1375/2022;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder gratificação em razão de nomeação para o exercício da função de Coordenador Educacional e Pedagógica da Escola Municipal Olávia Bilac, a servidora Alessandra Cristina de Oliveira, de acordo com os termos da Lei 1375/2022, a partir da data de 01/02/2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavalletti, na data de 06 de fevereiro de 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO
Assinado de forma digital
BUscarol:7
2328010920
Data: 2023.04.19
Hr: 16:30:00

Joel Celso Buscarol
Prefeito Municipal



Receba os links
das principais
notícias da
região em seu
Whatsapp!

CLASSIFICADOS
do JORNAL

TRIBUNA
DO INTERIOR

TRIBUNA
DO INTERIOR



**DEIXE SEU
ANÚNCIO
AQUI**

TRIBUNA
DO INTERIOR



PORTARIA N° 119/2023

Súmula: Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O Prefeito Joel Celso Buscariol, do Município de Boa Esperança, do estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o processo de aposentadoria da servidora Cleusa Barbosa Medeiros.

RESOLVE

Art. 1º Conceder a servidora Cleusa Barbosa Medeiros, brasileira, servidora pública municipal de Boa Esperança, ocupante do cargo efetivo de Técnica em Higiene Bucal, Classe "T3", nível II, referência 11, conforme quadro geral de cargos, portadora do RG nº 6.163.342-1, inscrita no CPF/MF sob o nº 928.034.589-34 aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com proventos integrais e paridade, com fundamento no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 e artigo 6º da Lei 82/2022 que alterou a Lei Municipal 56/2016.

Art. 2º Fica estipulado como proventos mensais de sua aposentadoria o valor de R\$ 4.577,86 (quatro mil, quinhentos e setenta e seis reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nada de sua publicação, revogadas as disposições em contrário ao presente texto.

Boa Esperança, 19 de abril 2023.

Registre-se e Publique-se

JOEL CELSO
BUSCARIOL/7 Assinado de forma digital
328010920 por JOEL CELSO
328010920 Data: 22/04/19
16:14:29 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

PORTARIA N° 120/2023

O Prefeito do Município de Boa Esperança, Estado do Paraná, Joel Celso Buscariol, no uso de suas atribuições legais nos termos da LEI 258/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder licença para o tratamento de saúde ao servidor Carlos Roberto de Paiva, no período de 13/04/2023 a 03/05/2023 totalizando 21 dias.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para a data de 13/04/2023, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º - Paço Municipal Haride Cavaletti, em 19 de abril 2023.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOEL CELSO Assinado de forma digital
BUSCARIOL/7 por JOEL CELSO
328010920 Data: 22/04/19
16:14:29 -03'00'

Joel Celso Buscariol
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE JURANDI

Termo de Adesão ao Programa de Licitação - 16/04/2023

A Prefeita Municipal de Juranda, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelo Art. 24, inciso X da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo expedido pela Comissão de Licitações, resolve:

RATIFICAR

Nesta data a referida decisão e constante da ata anexa, considerando vencedor da licitação, cujo objeto trata de REFERÊNCIA PAGAMENTO DA TERCEIRA PARCELA - AQUISIÇÃO DE IMÓVEL PARA COMPOSIÇÃO DE UNIDADES DE APOIO PARA FAMÍLIAS DO MUNICÍPIO DE JURANDI CONFORME LEI MUNICIPAL 2.406/2021; licitação Dispensa de Licitação nº 16/2023, o(s) participante(s):

24090 - MILITIO MALACOSH

Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor Unitário	Valor Total
1	AQUISIÇÃO PARCIAL DO LOTE DE TERRAS CONFORME A MATRÍCULA 14-296.	UNIDADE		1	R\$350.000,00	R\$350.000,00
Total do Fornecedor:						R\$350.000,00

Juranda, 17 de abril de 2023

Leila Motta Amadei
Prefeita Municipal

REPUBLICADO DA EDIÇÃO N° 10.874, DE 19 DE ABRIL DE 2023, POR ERRO DE DIAGRAMAÇÃO

Studio Fitclass
PERSONAL TRAINER

TENHA MAIS QUALIDADE DE VIDA!

TREINAMENTO INDIVIDUAL E PERSONALIZADO PARA A MELHOR IDADE!

Matrícula-se já!

Av. João Bento, 1779
(44) 3810-6585

AQUI A INTERNET É SEM LIMITES

WFCOM
INTERNET

ASSINE JÁ! (44) 9 8828-9828 (44) 3523-5000



MONALISA
IMÓVEIS
CRECI 3992-J

IMÓVEIS A VENDA

PRÉDIO COMERCIAL

R\$1.800.000 - Apartamento residencial com área de 329,85m² e barracão de 150m². Av. Irmãos Pereira, 531 - Centro.
R\$3.000.000 - Barracão comercial - Parque Industrial, terreno 4365 metros, construção de 1520 metros Rod. BR-272.
R\$680.000,00 - Salão comercial, terreno área 742,50 metros, construção com 371,25. Av. Jacutinga, 883 - Jd. Tropical 2. Antiga igreja.
R\$1.600.000,00 - Barracão em alvenaria na Av. Perimetral Tancredo Neves, 1716. Terreno com 660m e construção 697,30m.
R\$160.000,00 - Sala comercial térrea no Ed. Antares. Av. Capitão Índio Bandeira, 1400. Área 63,65 metros.

APARTAMENTOS

R\$880.000,00 - Ed. Trianon, na Rua São Josafat, 1278, área construída 200,27 metros. Imóvel novo com móveis planejados.
R\$900.000,00 - Edifício Residencial Delta, na Rua Araruna, 854 - com área total de 256 metros - todo reformado com móveis planejado.
R\$580.000,00 - Apartamento no Edifício Montreal, Jardim São Sebastião, na Av. Comendador Norberto Marcondes , 2877 - Com área de construção de 194 mts e área útil de 140 metros.
R\$280.000,00 - Apartamento no Edifício Aquarius, centro - Rua Roberto Brzezinski, 1973, área de 102 metros.
R\$280.000,00 - Edifício Itaúna, Rua Laurindo Borges, 1735 - Centro - área de 79 m².
R\$100.000,00 - Edifício Carlos Drumon de Andrade, Rua José Furquin de Castro, número 7 apto 201 - Cianorte-PR.
R\$350.000,00 - Edifício Residencial Venezuela, 1º andar fundo, área total 118,70 metros, área útil 79,38 metros. Uma suíte, um quarto, sala, cozinha, lavanderia e uma garagem.
R\$500.000,00 - Apto no Ed. Vivendas Sevilla, Rua Edmundo Mercer, 1179. Área total 131,89 metros. Área útil 107,44 metros. Prédio semi-novo. Primeiro andar, frente para rua.
R\$1.200.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Nono andar.
R\$1.100.000,00 - Edifício Fiorella, Rua São José, 1468, área útil 114,90 metros, área total 217,08 metros. Imóvel novo. Décimo andar, fundos.
R\$550.000,00 - Apto Residencial Solaris, na Rua Guarapuava, 594. Área total 155 metros, área útil 94 metros. Nono andar. Novo
R\$680.000,00 - Av. Manoel Mendes de Camargo, 2440, 170 metros, área útil 111 metros. Ed. Napoli com móveis planejados em cozinha, quartos e banheiro.
R\$480.000,00 - Ed. San Remo na Rua Mamboré, 987, Área 141,13 metros total, duas garagens, quinto andar, fundo.
R\$800.000,00 - Ed. Angra dos Reis, na Av. Irmãos Pereira, 1590. Área total 266,29 metros, área útil 157,17 metros, com móveis planejados.
R\$850.000,00 - Apto no Ed. Boulevard, na Av. Capitão Índio Bandeira, 2021. Área total 221,56 metros. Área útil 133,25 metros. Oitavo andar.
R\$450.000,00 - Apto no residencial Monte Carlos, rua Laurindo Borges, 1558, centro. Área total 136,07 metros.

SOBRADO

R\$1.400.000,00 - Rua São Josafat, 983 - Centro - Esquina com a Irmãos Pereira -terreno com 420 metros - construção de 207 metros.
R\$2.500.000,00 - Rua Antônio Toledo da Silveira, 108 - Jardim Shangrilá - Com área de 624 metros e construção 533 com piscina e móveis planejados.
R\$580.000,00 - Rua Guilherme de Paula Xavier, 365 - Terreno de 300 metros - construção de 201 metros.
R\$430.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 3388 - Condomínio Edifício Residencial Vitalle - Área de 159 metros. Unidade 3.
R\$700.000,00 - Rua Santos Dumont,1230- Centro -Terreno de 280 metros construção 146 metros.
R\$400.000,00 - Avenida Guilherme de Paula Xavier, 652, centro. Terreno com 125,19 metros e construção com 112,21 metros.
R\$800.000,00 - Sobrado de alvenaria na Rua do Expedicionário, 533, Jardim Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 190,35 metros.
R\$650.000,00 - Sobrado na Av. Luciano Marmontel, 271. Área terreno 380 metros. Construção 336,52 metros.
R\$2.000.000,00 - Rua das Andorinhas, 341. Área do terreno com 348 metros e construção com 510 metros.

CASAS

R\$1.800.000,00 - Av. Irmãos Pereira, 651 - centro - terreno de 1.000 metros em frente a Faculdade Integrado.
R\$600.000,00 - Casa na Rua Renil Polato, 1107 - com terreno de 714 metros - casa em alvenaria de 306 metros e barracão em alvenaria de 363 metros - imóvel localizado em Engenheiro Beltrão .
R\$1.400.000,00 - Casa de Alvenaria na Rua São José, 512 - Centro - com área de terreno de 650 metros - construção 400 metros - com móveis planejado e piscina.
R\$900.000,00 - Rua Santa Catarina, 2642 - Centro - com área de terreno de 500 metros e construção 201 metros com piscina e móveis planejados.
R\$300.000,00-Rua Santa Catarina, 794 - Vila teixeira com área de terreno de 257 metros e construção 107 metros .
R\$400.000,00 - casa localizado na Avenida Hanel, 681 - Centro - Município de Arauá - com terreno de 600 metros construção 105 metros.
R\$550.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Miguel Charan, 52, Jardim Capricórnio. Terreno de 357 metros e construção 275 metros.
R\$170.000,00 - Casas na Rua José Antônio Fucks, 82, Jardim Silvana. Terreno com 180 metros. Uma casa com 74 metros e outra 62 metros. Mesmo terreno.
R\$550.000,00 - Casa na Rua Serigneira, 660, Jardim Araucária, com área de 490 metros de terreno, construção de 284 metros.
R\$695.000,00 - Casa em alvenaria na Rua Jade, 280. Terreno 325 metros, construção 69 metros. Praia do Mariscal em Bombinhas, Santa Catarina.
R\$190.000,00 - Casa de alvenaria na Rua das Papoulas, 88. Bairro Moradias Verdes Campos. Terreno 237,60 e construção 99,95 metros.
R\$650.000,00 - Avenida José Custódio de Oliveira, 2564. Área do terreno 389,52 metros. Construção 164,67 metros. Com piscina. Excelente localização.
R\$250.000,00 - Casa de alvenaria na Rua São Brá, 100 - Jardim Araucária, 127 metros. Id. Tropical II. Imóvel novo, fazer acabamento.
R\$130.000,00 - Alvoradas, Rua Vassílio Boiko, 774, Id. Flôr do Campo. Terreno 345,20 m e construção com 98m.
R\$230.000,00 - Casa na Rua Nelson Guimarães Monteiro, 133, Jardim Paulista. Terreno 153,75m, construção 92,58.
R\$650.000,00 - Casa de alvenaria na Rua Eng. Coelho Junior, 26. Terreno com 416 metros e construção com 380 metros.
R\$480.000,00 - Casa de alvenaria na Rua José Taques, 23, Jardim Três Marias. Área terreno 324 metros, construção com 136,60. Excelente bairro residencial. Com móveis na cozinha, churrasqueira e edícula. BB Investimento, excelente imóvel.
R\$390.000,00 - Av. Perimetral Tancredo Neves, 3320, terreno com 390 metros. Construção com 100 metros.
R\$280.000,00 - Rua Marins C. Pereira, 470, Id. Horizonte. Terreno com 420 metros e construção 167,13.
R\$300.000,00 - Rua Nicolau Assad, 319. Terreno com 292,11 metros. Construção 171,33. Imóvel reformado.
R\$150.000,00 - Rua Brilhante, 126. Id. Diamante Azul (Terreno de 205,20, área útil 48,25.
R\$400.000,00 - Rua Teodoro Metheco, 1065, Id. Copacabana. Terreno com 350 metros. Construção 120 metros.

TERRENOS/CHÁCARAS

R\$2.000.000,00 - Lote de terra - área de 950 metros na rua Mamboré esquina com a Goiabeira.
R\$2.400.000,00 - Área de 3.000 metros na rua Peabiru, 90.
R\$190.000,00 - Terreno de 346,80 metros na Rua Silvio Legnani, 87, Jardim Francisco Ferreira Albuquerque.
R\$ 530.000,00 - Terreno no condomínio Rio do Campo, excelente localização, área total 618 metros, área útil 480 metros. Aceita veículo em contra proposta no negócio.
R\$110.000,00 - Terreno com 229,68 metros na Rua Pion Guimercindo Xavier, 100, Id. Esperança, saída para Maringá, próximo a Carreiras Mourão.
R\$2.750.000,00 - Terreno com área de 650 metros, Av. Manoel Mendes de Camargo (20 metros) com Rua Mato Grosso (32,50 metros). Construção 120 metros.
R\$120.000,00 - Rua Aleluia, 682, Jardim Maria Barletta. Área 420 metros.
R\$1.500.000,00 - Rua Santa Catarina, 2054, área 650 metros. Lado da Válgas.
R\$160.000,00 - Terreno na Rua Lourival Borba, 328, Jardim Kimberly, com 247 metros.
R\$425.000,00 - Terreno com 325 metros, na Av. Comendador Norberto Marcondes, 1275.
R\$1.200.000,00 - Terreno na avenida Irmãos Pereira. 450 metros. Próximo a Cantina Di Colli.
R\$3.000.000,00 - Chácara com 4.180 metros, excelente casa, área de lazer com piscina, construção de 720 metros. Rua Presbítero José Domingos dos Santos Filho, 482, Id. Laura.
R\$640.000,00 - Terreno em Porto Rico Resorts Residencia. Área com 452,43 metros. R\$1.500.000,00 - Rua Panambi, área com 1000 metros. Excelente localização.
R\$265.000,00 - Terreno na Rua dos Alamos, 722, Id. Araucária. Com 560 metros.
R\$2.000.000,00 - Terreno com 950 metros. Av. Manoel Mendes de Camargo, 330. Esquina.
R\$800.000,00 - Rua Devete de Paula Xavier, 68, centro. Com 1000 metros.

Consulte nosso site: www.monalisaimoveis.com.br.
Fones: (44) 3525-1622/3017-1622

• COMPRA

• AVALIAÇÃO

• VENDA

• ADMINISTRAÇÃO

IMÓVEIS PARA LOCAÇÃO

APARTAMENTOS

R\$ 1.500,00 - Rua Edmundo Mercer N. 1557 - Apto 05 - Centro (01 suíte, 2 dormitórios, sala, cozinha, WC, lavanderia, sacada, 01 vaga de garagem - + condomínio +/- 1

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA																								
Papa Henrique Sozeman, 130 - Centro - Juranda - PR CEP: 87355-002 CEP: 78.195-755/001-09 Telefone: (44) 3598-1165 Site: http://www.juranda.pr.gov.br																								
ATA 362023 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2023.																								
A Prefeitura de Juranda, e Sra Leila Motto Amadel, no uso das suas atribuições, torna público o ato de registro de preços referente ao processo licitatório Pregão Presencial 30/2023, anexo em 10/04/2023, com o objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR																								
Fornecedores: N & PASTO 35.562.349/0001-20																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>UNID</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>UNID</td><td>TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr> <tr> <td>2</td><td>UNID</td><td>TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>TOTAL</td><td></td><td>R\$ 200,00</td></tr> </tbody> </table>					ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00	2	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00			TOTAL		R\$ 200,00
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																				
1	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00																				
2	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00																				
		TOTAL		R\$ 200,00																				
A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Pregão De Preços 10/04/2023 Juranda - PR 10 de Abril de 2023.																								

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA																								
Papa Henrique Sozeman, 130 - Centro - Juranda - PR CEP: 87355-002 CEP: 78.195-755/001-09 Telefone: (44) 3598-1165 Site: http://www.juranda.pr.gov.br																								
ATA 370223 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2023.																								
A Prefeitura de Juranda, e Sra Leila Motto Amadel, no uso das suas atribuições, torna público o ato de registro de preços referente ao processo licitatório Pregão Presencial 30/2023, anexo em 10/04/2023, com o objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR																								
Fornecedores: N & PASTO 35.562.349/0001-20																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>UNID</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>UNID</td><td>TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr> <tr> <td>2</td><td>UNID</td><td>TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>TOTAL</td><td></td><td>R\$ 200,00</td></tr> </tbody> </table>					ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00	2	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00			TOTAL		R\$ 200,00
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																				
1	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00																				
2	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00																				
		TOTAL		R\$ 200,00																				
A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Pregão De Preços 10/04/2023 Juranda - PR 10 de Abril de 2023.																								

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA																								
Papa Henrique Sozeman, 130 - Centro - Juranda - PR CEP: 87355-002 CEP: 78.195-755/001-09 Telefone: (44) 3598-1165 Site: http://www.juranda.pr.gov.br																								
ATA 370223 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2023.																								
A Prefeitura de Juranda, e Sra Leila Motto Amadel, no uso das suas atribuições, torna público o ato de registro de preços referente ao processo licitatório Pregão Presencial 30/2023, anexo em 10/04/2023, com o objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR																								
Fornecedores: N & PASTO 35.562.349/0001-20																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>UNID</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>UNID</td><td>TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr> <tr> <td>2</td><td>UNID</td><td>TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>TOTAL</td><td></td><td>R\$ 200,00</td></tr> </tbody> </table>					ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00	2	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00			TOTAL		R\$ 200,00
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																				
1	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00																				
2	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00																				
		TOTAL		R\$ 200,00																				
A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Pregão De Preços 10/04/2023 Juranda - PR 10 de Abril de 2023.																								

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA																								
Papa Henrique Sozeman, 130 - Centro - Juranda - PR CEP: 87355-002 CEP: 78.195-755/001-09 Telefone: (44) 3598-1165 Site: http://www.juranda.pr.gov.br																								
ATA 370223 PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO DE PREGÃO PRESENCIAL 30/2023.																								
A Prefeitura de Juranda, e Sra Leila Motto Amadel, no uso das suas atribuições, torna público o ato de registro de preços referente ao processo licitatório Pregão Presencial 30/2023, anexo em 10/04/2023, com o objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FORNECIMENTO FUTURO E PARCELADO PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR																								
Fornecedores: N & PASTO 35.562.349/0001-20																								
<table border="1"> <thead> <tr> <th>ITEM</th><th>UNID</th><th>DESCRIÇÃO</th><th>VALOR UNITÁRIO</th><th>VALOR TOTAL</th></tr> </thead> <tbody> <tr> <td>1</td><td>UNID</td><td>TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr> <tr> <td>2</td><td>UNID</td><td>TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR</td><td>R\$ 10,00</td><td>R\$ 100,00</td></tr> <tr> <td></td><td></td><td>TOTAL</td><td></td><td>R\$ 200,00</td></tr> </tbody> </table>					ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	1	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00	2	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00			TOTAL		R\$ 200,00
ITEM	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL																				
1	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00																				
2	UNID	TIPOS DE CONCRETO (PÓ) PARA AQUISIÇÃO DE TUBOS DE CONCRETO COM FRETÉ INCLUSO, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E ENGENHARIA DO MUNICÍPIO DE JURANDA/PR	R\$ 10,00	R\$ 100,00																				
		TOTAL		R\$ 200,00																				
A vigência da presente ata é de no máximo 03 meses a contar da sua publicação, limitado à vigência do Pregão De Preços 10/04/2023 Juranda - PR 10 de Abril de 2023.																								

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA				
PORTARIA N° 010/2023				
Art. 1º Visto a importância da obra, republica-se para continuação do calendário de obras:				
Art. 2º Publique-se, e cientifiquem-se os membros acima designados.				
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.				
Juranda, 18 de Abril de 2023				
 Leila Motto Amadel Prefeita Municipal				

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA				
PORTARIA N° 010/2023				
Art. 1º Visto a importância da obra, republica-se para continuação do calendário de obras:				
Art. 2º Publique-se, e cientifiquem-se os membros acima designados.				
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.				
Juranda, 18 de Abril de 2023				
 Leila Motto Amadel Prefeita Municipal				

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA				
PORTARIA N° 006/2023				
PEDRO ALBERTO ARRIGO, Presidente da Câmara Municipal de Quinta do Sol, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,				
RESOLVE:				
<p>Art. 1º Nomear o servidor SAMUEL F</p>				

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

9.3 Neste caso, o órgão participante comunicará ao órgão gestor, competindo o seu convocar sucessivamente por ordem de classificação, as demais participantes da ação.

9.4 - O objeto dessa ação de registro de preços no caso de contratação deve ser executado feticamente pelas partes, de acordo com o critério de menor preço, de acordo com a Lei 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, respeitando-se as normas e as condições da sua execução, total ou parcial.

9.7 Quando à execução:

9.7.1 O objeto da ação de registro de preços deve ser executado em conformidade com as especificações, prazos e valores previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital.

9.7.2 - Os execuos associados por motivo de força maior no caso fórmula, desde que justificados até 2 (dois) dias úteis antes do prazo de entrega, e aceitos pela administração, não serão considerados como inadimplimento contratual.

10.1 PAGAMENTO:

10.1.1 O pagamento do objeto da Ação de Registro de Preços será feito mediante pagamento das despesas (dóis) (órgão(s) participante(s) e será efetuado 30 (trinta) dias contados da data de apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da Administração.

10.2 A nota fiscal/fatura que apresente incorreções será devolvida à contratada para as devidas correções. Nesse caso, o prazo de trânsito entre competência é fijado a partir da data de apresentação da nota fiscal/fatura corrigida.

10.3 O pagamento pagamento é feito em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

10.4 E vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência do edital.

10.5 O pagamento é feito em caso de atraso de pagamento das despesas correspondentes.

10.5.1 Documentação relativa a regularidade com a Secretaria Social (MRS), Previdência Social (INSS), Fazenda, entre outros.

10.6 Toda a documentação exigida deve ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprodução, corretamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação da sua autenticidade.

11.1 DAS PENALIDADES:

11.1.1 Pelo inadimplimento das obrigações quer como participante do pregão quer como comitente ou licitante estando sujeitos as seguintes penalidades, conforme a infração:

I - Deixar de apresentar documentação exigida no certame; suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 2 anos, e o limite de 10% (dez) dias, após a qual será considerada inexecução contratual;

II - Deixar de apresentar documentação exigida durante o prazo de 2 anos;

III - Não manter a proposta (reposta injustificada para contratar, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e de 10% sobre o valor do último a ser executado);

IV - Executar de serviços (ou entregas) quanto produz) com irregularidades, porém passíveis de correção dentro a execução sem prejuízo de seu ajustamento;

V - Executar o contrato com atraso (justificada) multa de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato, até o limite de 10 (dez) dias, após as quais será considerada inexecução contratual;

VI - Inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e de 8% sobre o valor correspondente ao montante não executado;

VII - Inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e de 10% sobre o valor atualizado do contrato;

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

NÚMERO DA MODALIDADE: 23/2023
REQUERENTE: Todas Secretarias
OBJETO: Registro de preços para aquisição de chapas de aço inox
PRÉVIO
VALOR MÁXIMO: No Valor Total: 79.087,75 (setenta nove mil oitenta e sete reais setenta e cinco centavos).
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/1993.

Nos termos dos Pareceres e dos documentos constantes no presente processo, homologo o procedimento de contratação em epígrafe, nos termos do artigo 43 inciso VI da Lei 8.666/93, ficando aprovado para que surta os efeitos legais.

Consequentemente, atribuo o objeto da presente certame ao(s) seguinte(s) fornecedor(es):

1) A. DA SILVA LIMA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EM GERAL inscrito no CNPJ/CPFE nº 20.050.544/0001-75 no valor total dos itens vendidos de R\$ 40.999,70 (quarenta mil, novecentos e nove reais e nove centavos).

2) L A BENSON - PEÇAS E SERVIÇOS ME inscrito no CNPJ/CPFE nº 11.669.770/0001-48 no valor total dos itens vendidos de R\$ 25.959,85 (vinte e cinco mil, novecentos e cinquenta e quinze reais e oitenta e cinco centavos).

Bonfim, 19 de abril de 2023

MUNICÍPIO DE
BOA ESPERANÇA

PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS N° 23/2023

O MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA, Estado do Paraná, com Sede Administrativa na Avenida Brasil nº 361 Centro, inscrito no CNPJ sob nº 78.211.071/0001-67, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Srº. Celso Buscarini, portador do CPF sob nº 723.280.109-20 e RG sob nº 4363039-3, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, no termo Eletrônico, para REGISTRO DE PREÇOS, com o objeto de aquisição de chapas de aço inox, para a utilização da Administração, com prazo de validade de 30 (trinta) dias, a partir da data de apresentação da nota fiscal, devolvendo-se a licitante as despesas com a sua execução;

0.5 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1. DO OBJETO:

1.1.1 A ação de registro de preços para a eventual aquisição, especificado no Termo de Referência, é o edital de Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 23/2023.

1.2.1 Registro de preços para aquisição de chapas de aço inox que parte integrante desta Ata.

1.3.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.4.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.5.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.6.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.7.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.8.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.9.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.10.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.11.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.12.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.13.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.14.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.15.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.16.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.17.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.18.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.19.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.20.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.21.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.22.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.23.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.24.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.25.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.26.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.27.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.28.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.29.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.30.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.31.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.32.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.33.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.34.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.35.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.36.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.37.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.38.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.39.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.40.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.41.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.42.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.43.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.44.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.45.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.46.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.47.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.48.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.49.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.50.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.51.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.52.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ação, devidamente comprovados e justificados.

1.53.1 O cancelamento de registros de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou